



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 015/2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao vigésimo sexto (26) dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um (2021), às 14:00h (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021: ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009. (Autor: Executivo Municipal)

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 006/2021: PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA 20 SETOR “S” NA VILA ESMERALDA E JARDIM PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Vereador Fábio Brito)

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2021: PROPÕE A NOMINAÇÃO DA RUA TRAVESSA PARAÍSO SETOR “N” NO JARDIM EUROPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Vereador Fábio Brito)

PROJETO DE LEI OEDINÁRIO Nº 030/2021: DISPOR SOBRE A ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.133.699,79 (VINTE E OITO MILHÕES CENTO E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DÁ

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 031/2021: DISPÕE DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.454,86 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 032/2021: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 033/2021: DISPOR SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2021: DISPOR SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA DE 5.438 DE 31 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2021: DISPOR SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5.357/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 352.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal)

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que o projeto não possui óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, SENDO DE **PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra – MT, 26 de abril de 2021.

VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRESIDENTE

VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL
VICE-PRESIDENTE E RELATOR

VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODE
MEMBRO